



## DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO E CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO(A) AMAPÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do(a) Amapá (CE-AP), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA:

1. O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

<b>Nº do pedido de impugnação:</b>	08/2017-AP
<b>Impugnante:</b>	Elaine Santos
<b>Chapa:</b>	AP-04
<b>Responsável pela chapa:</b>	KLINGER FERREIRA DE OLIVEIRA
<b>Decisão da CE-AP:</b>	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE

<b>Nº do pedido de impugnação:</b>	12/2017-AP
<b>Impugnante:</b>	ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU
<b>Chapa:</b>	AP-04
<b>Responsável pela chapa:</b>	KLINGER FERREIRA DE OLIVEIRA
<b>Decisão da CE-AP:</b>	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE

O prazo para interposição de recurso ao julgamento de pedidos de impugnação de registro de candidatura é de 26 a 27 de setembro de 2017, e deverão ser protocolados exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

2. EXTRATOS DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO(A) AMAPÁ para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

<b>CHAPA 01 – AP</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	NIVALDO FERREIRA

<b>CHAPA 02 – AP</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU



<b>CHAPA 03 – AP</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA

<b>CHAPA 04 – AP</b>	<b>Candidatura DEFERIDA</b>
<b>Responsável pela chapa:</b>	KLINGER FERREIRA DE OLIVEIRA

A condição de adimplência com a anuidade de todos os candidatos deverá estar confirmada no SICCAU até dia 1º de outubro de 2017.

**GIDEÃO BARATA LOPES**

Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá  
CE/AP